



InforFloresta

BOLETIM INFORMATIVO

51ª edição - fevereiro 2026

Rua 26 de Dezembro, 27 . Palhais . 2550-072 Vilar - Cadaval

262 741 083* ☎ 919 723 420** ✉ geral@apasfloresta.pt

*Chamada para rede fixa nacional ** Chamada para rede móvel nacional

www.apasfloresta.pt

2026: UM ANO NOVO, UM COMPROMISSO REFORÇADO

MENSAGEM DA DIREÇÃO AOS ASSOCIADOS

Direção da APAS Floresta
direccao@apasfloresta.pt

Estimados Associados,

Iniciamos este novo ano com uma certeza reforçada: a união dos produtores é a nossa maior força. A APAS Floresta entra em 2026 numa fase de grande vitalidade, consolidando-se como um pilar de apoio fundamental para quem vive e cuida da floresta.

O balanço que fazemos é de um crescimento contínuo e sólido. O número de associados que confia no nosso projeto não pára de aumentar. Este voto de confiança, visível no reconhecimento que recebemos diariamente, é o reflexo de uma equipa técnica e administrativa empenhada em elevar o padrão de serviço e em estar presente onde o produtor mais precisa.

Sabemos que o setor atravessa momentos de exigência. A nossa voz tem sido, e continuará a ser, firme na defesa de dois princípios fundamentais:

Menos Burocracia: Lutamos para que a atividade florestal não seja sufocada por processos complexos que travam a gestão ativa no terreno.

Mais Rentabilidade: Defendemos que a floresta deve ser valorizada como uma atividade económica estratégica, capaz de gerar riqueza e sustentabilidade para quem nela investe.

O nosso compromisso para 2026 é ser a extensão de cada proprietário. Queremos que sinta a APAS Floresta como uma força que trabalha para simplificar o seu dia-a-dia, transformando a complexidade do setor em soluções práticas e seguras para o seu património.

Estamos aqui para garantir que a sua floresta cumpra o seu papel económico e ambiental, servindo de exemplo de boa gestão para todo o país.

Desejamos a todos um excelente ano de 2026, com saúde e com o orgulho de pertencermos a um setor que é vital para o futuro de todos nós.

A Direção da APAS Floresta

APAS FLORESTA: 23 ANOS DE CONQUISTAS, TRABALHO E DEDICAÇÃO

Ana Gancho
anaganch@apasfloresta.pt

No dia 25 de fevereiro de 2003, concretizou-se uma vontade de criar algo diferente: um projeto que fosse mais do que uma simples representação dos produtores florestais. Nascia uma associação com um propósito claro: estar presente, defender, apoiar e unir todos aqueles que trabalham e cuidam da floresta. Hoje, celebramos com orgulho 23 anos de história, 23 anos de conquistas, 23 anos de trabalho, associativismo e proximidade com as pessoas e com a floresta.

Ao olhar para estes 23 anos, revemos um percurso marcado por iniciativas diversas, força coletiva e paixão pelo território. Um caminho em que as ações e os serviços prestados colocaram sempre as pessoas e a floresta no centro de tudo o que fizemos e fazemos.

Desde cedo, a APAS Floresta tomou a dianteira na promoção da gestão florestal sustentável. Em outubro de 2008, tornou-se a primeira associação de produtores florestais a nível nacional a gerir simultaneamente dois sistemas de gestão florestal, por ambas as normas florestais, reforçando a sua aposta na qualidade ambiental, social e económica.

Mas, mais do que ações e projetos, o que realmente define a APAS Floresta são as pessoas: os seus membros, associados, técnicos e parceiros que, todos os dias, juntam forças para cuidar, proteger e valorizar a floresta portuguesa. É esse espírito de associativismo, cooperação e compromisso que nos trouxe até aqui e que nos inspira para os próximos 23 anos.

Ao longo destes anos, mostrámos e continuaremos a mostrar que a floresta é muito mais do que um negócio. É património. É cultura. É futuro. E é essa floresta que continuamos a defender, com orgulho, todos os dias.

Parabéns, APAS Floresta!

JUNTOS GERIMOS MELHOR A FLORESTA

NOVAS REGRAS PARA A MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA

Rita Martins
ritamartins@apasfloresta.pt

Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro
Entrada em vigor: 1 de janeiro de 2026

A revisão das presentes normas visa **reduzir significativamente a necessidade de intervenções** nas faixas de gestão de combustível, permitindo uma abordagem mais eficiente e sustentável. Destaca-se, em particular, a **possibilidade de manutenção de árvores sem diferenciação de espécies**, desde que cumpridos os critérios técnicos definidos.

Estas alterações promovem a **compatibilização entre a gestão de combustíveis e a gestão sustentável dos povoamentos florestais**, permitindo simultaneamente a continuidade das áreas de produção.

Edificações Isoladas, Áreas Edificadas e Indústrias e Equipamentos:

Faixa dos 0 aos 2 metros – Interface Imediata

- A partir das paredes da casa (ou anexos) e alpendres não pode ter herbáceas, arbustos e árvores;

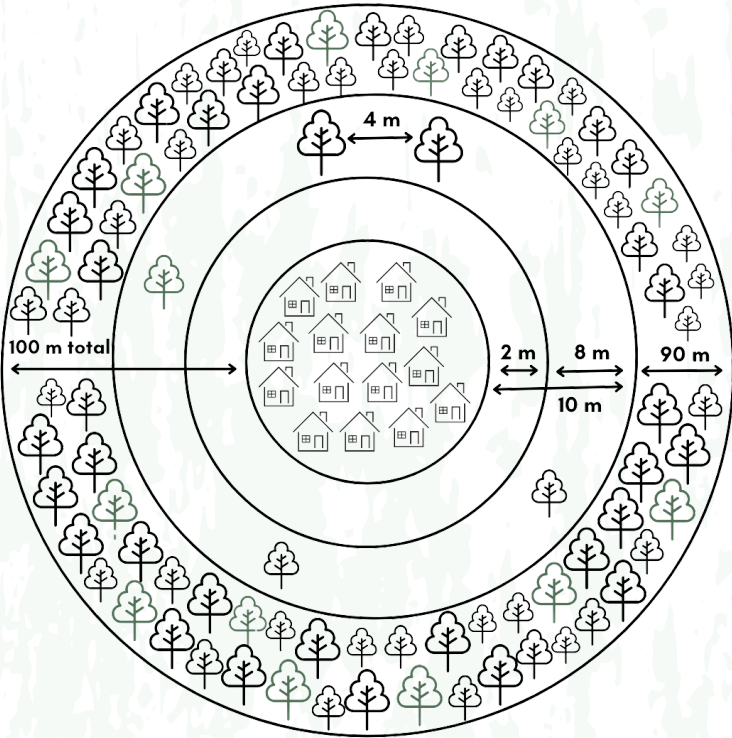
Faixa dos 2 aos 10 metros – Interface próxima

- Apenas é permitido árvores isoladas com as seguintes intervenções:
 - Árvores até 8 metros de altura: desramar 50% da altura total;
 - Árvores com mais de 8 metros: desramar até, pelo menos, 4 metros acima do solo;
- A copa das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo a 5m dos edifícios;
- Distância entre copas de 4m;
- A vegetação arbustiva deve respeitar os limites definidos no Anexo – Limites para a Vegetação Arbustiva.

Faixa dos 10 aos 100 metros ou dos 10 aos 50 metros – Interface alargada

- As árvores deverão ter as seguintes intervenções:
 - Árvores até 8 metros de altura: desramar 50% da altura total;
 - Árvores com mais de 8 metros: desramar até, pelo menos, 4 metros acima do solo;
- A vegetação arbustiva deve respeitar os limites do anexo.

Importante: Em todas estas faixas é proibido a acumulação de combustíveis, tais como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola.



Nota: A imagem ilustrativa aplica-se apenas a áreas edificadas. No caso de edificações isoladas, a interface alargada deve ter uma largura máxima de 50 m.

Rede Viária (Estradas):

- As árvores devem possuir uma distância mínima de 2m entre copas;
- As árvores deverão ser desramadas consoante os seguintes critérios:
 - Árvores até 8 metros de altura: desramar 50% da altura total;
 - Árvores com mais de 8 metros: desramar até, pelo menos, 4 metros acima do solo;
 - A vegetação arbustiva deve respeitar os limites do anexo.

ATENÇÃO: As intervenções continuam a ser da responsabilidade das entidades gestoras da rede viária (exp. Município, Infraestruturas de Portugal, ...)

Anexo – Limites para a Vegetação Arbustiva

% de cobertura do solo	Altura máxima da vegetação arbustiva (m)
< 20%	1,25
20 % - 30 %	0,70
30 % - 40 %	0,60
40 % - 50 %	0,45
50 % - 60 %	0,35
60 % - 80 %	0,30
80 % - 100%	0,25

PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS: PROCESSIONÁRIA DO PINHEIRO

Leticia Parlotti

leticiaparlotti@apasfloresta.pt

A **proceccionária do pinheiro** (*Thaumtopoea pityocampa*) é um inseto desfolhador que afeta principalmente pinheiros e cedros. Embora, na maioria dos casos, não provoque a morte das árvores, os ataques sucessivos enfraquecem-nas, reduzindo o seu crescimento e comprometendo o desenvolvimento das flores e gomos apicais. Para além dos prejuízos florestais, esta praga representa um risco significativo para a saúde humana e animal, devido à presença de pelos urticantes.

Medidas de segurança:

- Utilizar equipamento de proteção individual adequado (luvas, óculos de proteção, máscara, proteção do pescoço e vestuário apropriado).
- Evitar realizar os trabalhos em dias de vento, para reduzir a dispersão dos pelos urticantes.
- Condicionar o acesso a áreas infestadas, sobretudo em zonas frequentadas por crianças (escolas, jardins e parques) e animais de estimação, até à eliminação da praga.



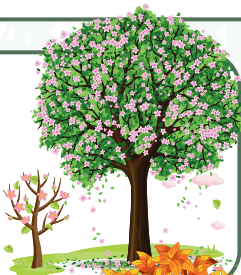
Nota Importante:

É durante a fase de lagarta, sobretudo a partir do terceiro estágio larvar, que surgem os maiores problemas, uma vez que estas apresentam pelos urticantes capazes de provocar reacções alérgicas graves na pele, nos olhos e no sistema respiratório.

Controlo e métodos de combate

O controlo da proceccionária do pinheiro deve ser realizado de forma preventiva e ajustado às diferentes épocas do ano, tendo em conta o ciclo de vida do inseto.

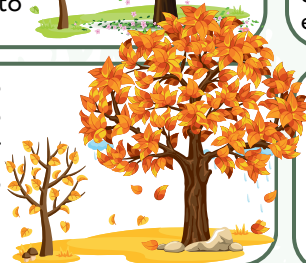
Na **primavera**, quando as lagartas descem das árvores em procissão para se enterrarem no solo, é possível proceder à colocação de armadilhas no tronco, de forma à sua recolha. Esta fase é particularmente crítica, uma vez que aumenta a probabilidade de contacto com pessoas e animais.



No **verão** emergem as borboletas adultas das pupas enterradas no solo. Embora não representem perigo para a saúde, é nesta fase que acasalam e as fêmeas colocam os ovos nos pinheiros. A utilização de armadilhas com feromonas permite monitorizar a população e planejar atempadamente as medidas de controlo, sendo uma estratégia preventiva eficaz, sobretudo em áreas com muitos pinheiros.



No **outono**, quando as lagartas se encontram ainda em fases iniciais de desenvolvimento, podem ser aplicados tratamentos fitossanitários, como inibidores de crescimento ou inseticidas microbiológicos.



No **inverno**, procede-se à destruição mecânica dos ninhos nas copas das árvores, que são depois recolhidos e queimados. Apesar de eficaz, este método exige grande precaução devido ao risco de quedas e de contacto com os pelos urticantes.



Método de controlo e combate	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	Setembro	Outubro	novembro	dezembro
Armadilhas com Feromonas												
Armadilha ecológica												
Mecânica												
Colocação de casas-ninho para o chapim												

INVASORAS NAS FLORESTAS: ACACIA LONGIFOLIA E O SEU CONTROLO

Diana Ferreira

dianaferreira@apasfloresta.pt

Acacia longifolia, vulgarmente conhecida como acácia-de-espigas é uma árvore perene nativa do sudoeste da Austrália, caracterizada pelas suas flores em espigas amarelo-vivo.

Em Portugal, foi introduzida entre os séculos XIX e XX com fins ornamentais e para a estabilização de dunas.

Atualmente, está presente em quase todo o território

Continental, especialmente no litoral, bem como no arquipélago da Madeira, incluindo as ilhas da Madeira e Porto Santo.



Esta espécie forma povoamentos densos que dificultam o crescimento da vegetação nativa e provocam alterações significativas nos ecossistemas dunares. Devido à sua elevada capacidade de crescimento e reprodução, desde 1999, a *Acacia longifolia* está legalmente classificada como espécie invasora em Portugal (DL 565/99, de 21 de dezembro).

A reprodução da espécie ocorre principalmente por sementes, podendo produzir até 12.000 sementes/m²/ano, que permanecem viáveis no solo durante vários anos. Também se reproduz por rebentos de touça, embora estes sejam menos vigorosos do que os de outras acácias. A combinação de alta fecundidade e crescimento rápido torna o seu controlo particularmente difícil.

Métodos de controlo

Plântulas e plantas jovens

Arranque manual, de preferência na época das chuvas, para garantir a remoção completa do sistema radicular;



Plantas adultas

Corte rente ao solo antes da maturação das sementes; se necessário, pincelagem imediatamente após o corte, de herbicida (glifosato); rebentamentos devem ser cortados, arrancados ou pulverizados quando atingem 50-100 cm;



Controlo biológico

Desde julho de 2015, o Inseto *Trichilogaster acaciaelongifoliae* foi autorizado como agente de controlo biológico. Este inseto forma galhas nas gemas florais e vegetativas da acácia, impedindo até 90% da formação de sementes;



O controlo eficaz da *Acacia longifolia* exige uma abordagem integrada, combinando métodos mecânicos, químicos e biológicos, suportada por monitorização contínua das áreas intervencionadas. A aplicação destes métodos permite reduzir a expansão da espécie, favorecer a recuperação da vegetação nativa e preservar os ecossistemas dunares e florestais afetados pela invasão.



Datas em vigor da EUDR

(Regulamento Anti-Desflorestação da União Europeia)

As datas de aplicação do Regulamento (UE) 2023/1115, conhecido como EUDR foram oficialmente adiadas para **30 de dezembro de 2026**. Embora o regulamento já esteja juridicamente em vigor desde 2023, a sua aplicação prática foi prolongada para dar mais tempo de preparação aos Estados-Membros e aos operadores económicos.

EVENTOS

Paulo Cruz

paulocruz@apasfloresta.pt

Feira | 37.ª edição da LUSOFLORA - Feira profissional de Plantas, Flores e Tecnologia

Data: 26 e 27 de fevereiro, 2026

Local: CNEMA, Santarém

Feira | 42.ª edição da Ovibeja

Data: 29 de abril a 3 de maio, 2026

Local: Parque de Feiras e Exposições de Beja, Beja

Eventos | 2.ª edição APASTEC — Jornadas Técnicas de Segurança

Data: 30 de abril, 2026

Local: a definir (região Oeste)

Feira | 14.ª edição da ExpoFlorestal

Data: 29 a 31 de maio, 2026

Local: Zona Industrial de Albergaria-a-Velha

Feira | 26.ª edição da FNA - Feira Nacional de Agricultura

Data: 6 a 14 de junho, 2026

Local: CNEMA, Santarém

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição: APAS Floresta

Coordenação: Paulo Cruz

Grafismo: APAS Floresta

Impressão: 360imprimir

Gestão Florestal 365: Planeamento das Operações Silvícolas

Rúben Vicente
rubenvicente@apasfloresta.pt

OPERAÇÕES SILVÍCOLAS		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Plantação*													
Retancho													
Sancha e Amontoa													
Adubação de Manutenção													
Seleção de Varas*													
Controlo da Vegetação Espontânea	Grade-discos												
	Corta-mato												
Podas/Podas de Formação*													
Desramação*													
Desbastes*													
Corte Rotação*													
Corte Final*													
Apanha da Pinha de Pinheiro-manso*													
Descortiçamento dos Sobreiros*													
Enxertia de Pinheiro-Manso*													

Legenda

Resinosas (Pinheiro-bravo, Pinheiro-manso, Cedros, Ciprestes, entre outras)

Folhosas (Carvalhos, Nogueiras, Sobreiros, Azinheiras, entre outras)

Eucalipto e Choupo

Notas*

- Plantação: Para realizar a plantação é necessário ter um licenciamento aprovado.
- Seleção de Varas: Aplicável ao choupo e no caso de Povoamentos de Castanheiros em regime de talhadia é feita a seleção de varas nesta época.
- Podas/Podas de formação: No caso dos Sobreiros e Azinheiras é necessário submeter ao ICNF um requerimento e obter a respetiva aprovação.
- Desramação: Na desramação de resinosas, consoante a localização da exploração, pode ser necessário submeter o manifesto das coníferas e proceder ao tratamento dos resíduos florestais.
- Desbastes: No caso dos Sobreiros e Azinheiras é necessário submeter ao ICNF um requerimento e obter a respetiva aprovação, da responsabilidade do operador
- Corte Rotação/Final: O MCA (Manifesto de Corte de Árvores) é obrigatório para qualquer espécie florestal.
- Apanha da Pinha: A data da apanha, bem como as condições de armazenamento e transporte, é definida anualmente por despacho. As datas indicadas na tabela têm caráter geral. É igualmente obrigatório submeter um manifesto ao ICNF para os três processos.
- Descortiçamento dos Sobreiros: Até 31 de dezembro do ano de descortiçamento, é obrigatório proceder ao Manifesto Suberícola.
- Enxertia de Pinheiro-Manso: É aconselhável que os garfos sejam originários de uma região próxima.